



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO N° 969/2025-GAP

Ofício Recebido Executivo 96/2025

Protocolo 42652 Envio em 12/12/2025 11:50:28

A Sua Excelência a Senhora
Graciane da Costa Oliveira Cruz
Vereadora da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Resposta ao Ofício 060/2025-Ver.GCOC

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00011005/2025-49.

Senhora Vereadora,

Em atenção ao Ofício supracitado, encaminhamos resposta da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos com as informações solicitadas.

Certos da atenção de Vossa Senhoria, antecipamos agradecimentos e apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 12/12/2025, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0125536** e o código CRC **0CB7A6B1**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00011005/2025-49

SEI nº 0125536



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

EXCELENTESSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

Considerando o Ofício de nº 060/2025/2025 – de autoria da Vereadora Graciane da Costa Oliveira Cruz.

Considerando a solicitação de instalação de ponto de energia.

O Secretário de Obras e Serviços Urbanos deste município vem esclarecer:

No que pese ao ofício encaminhado para nossa secretaria, cumpre esclarecer que o serviço já se encontra com **ordem de serviço aberta sob nº 7T7-G1R-HBVT, no dia 10/12/2025**, ressalto ainda que o serviço será realizado na véspera do evento, para evitar incidentes, eis que ficará em uma praça.

Atenciosamente,

Cícero Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos.



Documento assinado eletronicamente por **Cícero Ribeiro da Silva, Secretário Municipal**, em 12/12/2025, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0125415** e o código CRC **9680D37C**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00011005/2025-49

SEI nº 0125415

